



### **Ata de Reunião – 5.ª Reunião Extraordinária do NIEA/TM-AP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, presentes os Senhores Alexandre Campos de Oliveira (MPMG), Leonardo Campos de Assis (UNIUBE), Hygor Evangelista Siqueira (IFTM), Renato Farias do Valle Junior (IFTM), Mauro Ferreira Machado (UFTM) e Luis Gustavo Ferreira de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), e sob a Presidência do Professor Leonardo Campos de Assis (UNIUBE), iniciados os trabalhos do NIEA TM AP, foi esclarecido e deliberado o seguinte:

- 1) Os professores e técnicos administrativos beneficiários das bolsas de incentivo a pesquisa para construção do Plano de Manejo da APA do Rio Uberaba, contempladas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), referentes ao Inquérito Civil n.º MPMG-0701.08.000039-4, no anexo “1” item “4” do referido ajustamento (TAC), foram indicados pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). A formalização do projeto de extensão em questão será feita junto à Pro-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PROEXT – UFTM). Quanto ao regime de dedicação exclusiva, admite-se o recebimento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, nos termos legais em vigor e da regulamentação de seus órgãos colegiados superiores (IFTM e UFTM). Assim sendo, a colaboração dos respectivos docentes e técnicos administrativos no desenvolvimento do Plano de Manejo da APA do Rio Uberaba, previsto no respectivo ajuste (TAC) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 2) A remuneração de todas as bolsas, por docente, recebidas durante a vigência do projeto respeitará o teto remuneratório do funcionalismo público federal e a carga horária, nos termos da legislação vigente.



- 3) Nos termos dos pontos acima esclarecimentos, neste ato a Secretaria Executiva do NIEA/TM-AP aqui representada delibera por solicitar ao Ministério Público, através do Promotor de Justiça Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, que envie tal comunicação aos Reitores do IFTM e UFTM, para ciência e encaminhamento para análises eventualmente necessárias das Procuradorias de suas respectivas instituições, favorecendo a transparência das ações de execução do plano de manejo da APA do Rio Uberaba, com cópia desta ata extraordinária.
- 4) Representando a Secretaria Municipal de Educação, o Professor Doutor Luis Gustavo Ferreira Oliveira colocou necessidades do Município sobre projetos de reestruturação de Educação Ambiental. A questão educativa envolveria basicamente trabalhos tanto nas comunidades e escolas quanto junto aos professores da rede de ensino municipal. Ainda, apontou a pretensão da Secretaria Municipal de Educação em estabelecer parcerias com as instituições de ensino superiores da cidade, aproveitando, p. ex., mão-de-obra dos discentes em estágio e estudantes de pós-graduação. Tendo em vista a necessidade de capacitação dos professores do Município, pediu a colaboração no sentido de viabilizar curso de pós-graduação na área de educação ambiental. Por fim, acrescentou que desenvolveu projeto na área ambiental, já validado pelo Ministério da Educação, desejando estabelecer parcerias e trabalhar ações educacionais sobre o meio ambiente de modo interdisciplinar.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, assina-se e será encaminhada via e-mail.

**Alexandre Campos de Oliveira**

**Leonardo Campos de Assis**

**Hygor Evangelista Siqueira**

**Renato Farias do Valle Junior**

**Mauro Ferreira Machado**

**Luis Gustavo Ferreira de Oliveira**